EDITAL DO II CONCURSO DE FOTOGRAFIA CIENTÍFICA - IPPN/UFRJ

A Comissão Organizadora da II Semana de Integração Científica do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPN/UFRJ convida toda a comunidade acadêmica para o II Concurso de Fotografia Científica.

1. DA NATUREZA DO CONCURSO

- 1.1. O II Concurso de Fotografia Científica tem a finalidade de promover a integração da comunidade acadêmica e contribuir com a divulgação e popularização da ciência, tecnologia e inovação em execução no Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais/UFRJ ou outra Instituição de Ensino.
- 1.2. Poderão concorrer ao concurso membros da comunidade acadêmica inscritos na II Semana de Integração Científica.
- 1.3. As fotografias podem ser obtidas através de câmeras fotográficas, profissionais ou de celular, ou qualquer instrumento utilizado em ciência, tecnologia e inovação, em qualquer ambiente.
- 1.4. A fotografia deverá ser exclusiva do autor, sendo individual a inscrição no concurso. É terminantemente vedada a coautoria.
- 1.4.1. Os participantes se responsabilizarão pela existência de direitos autorais de terceiros e de eventual reclamação de direitos de imagem.
- 1.4.2. Nas imagens que contenham obras de arte, deverá haver a menção do autor em texto explicativo.
- 1.5. Os participantes terão suas produções expostas na II Semana de Integração Científica, que ocorrerá entre os dias 04/11/2024 e 07/11/2024. Ao submeter a produção, o participante concorda com a divulgação de sua obra em canais de divulgação do IPPN/UFRJ e demais interessados.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição é de caráter individual e deverá ser feita exclusivamente pelo formulário do Google, disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdO4Msi_mxQwJqUfTVPlur2B9JY jCX8Nsv_vZ2VKbWph8S-4w/viewform?usp=sf_link >. As inscrições enviadas por qualquer outro meio que não o estipulado na presente chamada ou com informações incompletas, serão desclassificadas.

- 2.2. O prazo para inscrição se inicia a partir da divulgação deste edital até às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de novembro de 2024.
- 2.3. Cada candidato poderá inscrever uma única imagem, que deverá estar 202associada à atividade em ciência, tecnologia ou inovação ao qual o candidato esteja vinculado e tenha como destaque o olhar da química orgânica de produtos naturais por um conceito visual inovador e impactante.
- 2.4. O candidato deverá enviar uma única foto digital como anexo, pelo formulário do Google. O arquivo deverá estar em formato digital, extensão .jpeg ou .jpg, tamanho entre 1 e 10 Mb e resolução mínima de 300 dpi (300 x 300 pixels), com o título e um texto explicativo sobre a imagem contendo a atividade de pesquisa em que foi produzida, data, local e tipo de aparelho.

3. COMISSÃO JULGADORA

3.1. A escolha dos contemplados será realizada através de votação dos inscritos na II Semana de Integração Científica, durante a realização do evento.

4. PREMIAÇÃO

- 4.1. O resultado da premiação será divulgado no dia 07/11/2024, durante a cerimônia de encerramento da II Semana de Integração Científica do IPPN/UFRJ.
- 4.2. Os três trabalhos mais votados no concurso receberão uma premiação durante a cerimônia de encerramento da II Semana de Integração Científica do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro IPPN/UFRJ

5. DIREITOS AUTORAIS

5.1. A responsabilidade pela propriedade da imagem é do participante. A comissão organizadora do concurso não permitirá a inscrição de imagens

retiradas da internet e que não sejam de autoria do inscrito no concurso, sendo o trabalho desclassificado do concurso.

- 5.2. A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 5.3. Os direitos autorais das fotografias são dos candidatos. A Comissão Organizadora terá o direito de divulgar as imagens inscritas no evento II Semana de Integração Científica, bem como nos meios de divulgação do IPPN/UFRJ.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação dos termos e condições descritos no presente regulamento.
- 6.2. Serão eliminadas do concurso as imagens que não sejam de autoria do candidato, tiverem identificação com nome ou marca que identifique o autor ou ainda as que apresentem apelo sexual, práticas ilícitas ou criminosas, assim como atividades incompatíveis com a conservação da biodiversidade.